



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 213/97

19.08.97

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

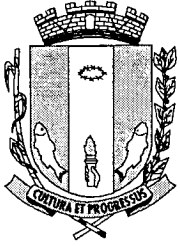
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Estado dos Negócios dos Transportes, vem promovendo e desenvolvendo como prioridade e meta do governo, o Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a medida adotada recai sobre as estradas vicinais utilizadas e abrangidas por pequenas e médias propriedades agrícolas produtoras de culturas de subsistência como o arroz, milho, feijão, laranja, soja, etc.;

CONSIDERANDO que a Estrada Vicinal localizada no Município de Pirassununga, que inicia-se do Km 33, da Rodovia Deputado Cyro Albuquerque - SP-225, avança e divide as propriedades do Mudenucci, Batistela, Pereira, dos Mauro, Valter, Laércio e Pereira, do Otávio Freitas, passando pelo Bairro I tupeva até a confluência com a Fazenda Cresciumal, numa extensão de 13 Km, onde se encontrará a vicinal Taquari-Ponte, e de importância vital na sua utilização de canalização dos produtos agrícolas gerados pelas referidas propriedades além do algodão e de produtos hortifrutigranjeiros;

CONSIDERANDO que devido a excelente safra agrícola que as mencionadas propriedades vem produzindo no decorrer desses anos, a referida estrada vicinal merece figurar e ser incluído no Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

[Handwritten signature]

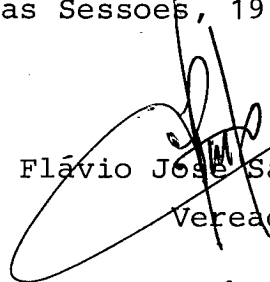


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, no sentido de estudar a possibilidade de incluir a ESTRADA Vicinal que passa pelo Bairro Itupeva no Programa de Pavimentação Rural, diante da farta justificativa que recomenda o benefício. Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal solicitando apoio, bem assim ao Deputado Estadual Vanderlei Macris, solicitando seu apoio ao pedido.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1997.


Flávio José Santos Pinto
Vereador

Carlos Tuckmantel

Natalia Lucia R. L.

Amorim Loureiro

Almeida

Vanderlei Macris

Amorim Loureiro

Carlos Tuckmantel

Referência

Amorim Loureiro